

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 343/2018

De 23 de agosto de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE


CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (a) servidor (a) **MARIA DA GRAÇA SOUZA DA ROSA**, lotada na Secretaria de Obras, a contar de 03 de setembro de 2018. período de 09/07/2017 à 08/07/2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de agosto de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração